

編號 Código	名稱 Designação	增加 Reforço	注銷 Anulação
02-02-03-00	彈藥、爆炸品及花炮		\$ 100,000.00
	Munições, explosivos e artifícios		
02-03-05-00	交通及通訊		
	Transportes e comunicações		
02-03-05-01	特別假期之交通費		\$ 120,000.00
	Transportes por motivo de licença especial		
02-03-06-00	招待費	\$ 100,000.00	
	Representação		
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 450,000.00	
	Publicidade e propaganda		
02-03-09-00	未列明之負擔		
	Encargos não especificados		
02-03-09-00-02	其他未列明之負擔	\$ 50,000.00	
	Outros encargos não especificados		
05-04-00-00	雜項		
	Diversas		
05-04-00-00-12	第62/98/M號法令第三條第五款所指選擇之補償	\$ 40,000.00	
	Compensação pela opção prevista no n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M		
	資本開支		
	Despesas de capital		
07-10-00-00	機械及設備		
	Maquinaria e equipamento		
07-10-00-00-02	偵查設備		\$ 480,000.00
	Equipamento de investigação		
	總額 Total	\$ 840,000.00	\$ 840,000.00

二零零三年十月十七日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Comissariado contra a Corrupção, aos 17 de Outubro de 2003.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

審計署

第4/2003號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十二條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局局長 Au Vai Va 女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“華達行消防防盜

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 4/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, Au Vai Va, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de

工程有限公司”簽訂有關審計署消防及警報系統之保養服務合同。

二零零三年十月十五日

審計長 蔡美莉

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零三年十月八日的批示：

陳頌欣，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年十二月三日起生效。

摘錄自助理審計長於二零零三年十月九日的批示：

江暹珍，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年十二月三日起生效。

二零零三年十月十七日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年九月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並於十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項和第三十二條第一、二和三款，以及經第17/2003號行政法規修改的第2/2001號行政法規第九條第二款的規定，由二零零三年十二月一日起，以調任方式、相同職程及職級確定委任審計署陳思敏學士，為警察總局人員編制高級技術員職程第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，以填補經第17/2003號行政法規修改的第2/2001號行政法規附表內的空缺。

二零零三年十月十五日於警察總局

局長 白英偉

aquisição de serviços de manutenção do sistema contra o incêndio e do alarme, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Va Tat Hong Material e Sistemas Anti-Fogo Limitada».

15 de Outubro de 2003.

A Comissária, *Choi Mei Lei* aliás *Fátima Choi*.

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 8 de Outubro de 2003:

Chan Chung Yan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Adjunto deste Comissariado, de 9 de Outubro de 2003:

Kong Chim Chan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 17 de Outubro de 2003. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Setembro de 2003:

Licenciada Chan Si Man — nomeada, definitivamente, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, transferida dos Serviços do Comissariado da Auditoria na mesma carreira e categoria, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 32.º, n.ºs 1 a 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 9.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003, indo ocupar o lugar constante do anexo ao citado regulamento administrativo, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Serviços de Polícia Unitários, aos 15 de Outubro de 2003. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.